

# RESUMO

## ORIENTAÇÕES PARA PACTUAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NAS CIB`S\*

\*Conteúdo extraído do subsídio “Orientação para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB`S”/ Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1º ed. – Brasília: MDS, 2014.

# Cabe à CIB pactuar:

O desenho da regionalização da PSE de média e alta complexidade com oferta regionalizada do PAEFI e Serviços de Acolhimento.

O financiamento e cofinanciamento estadual do PAEFI em CREAS Regional ou CREAS Municipal com cofinanciamento compartilhado entre União e estado.

O financiamento dos Serviços regionais de Acolhimento

A regulação das Centrais de Acolhimento

# Modelos da regionalização da PSE de média complexidade

(Os modelos deverão ser definidos a partir de diagnóstico das demandas e especificidades das regiões de cada estado)

## Modelo I

- Oferta de PAEFI mediante a implantação e/ou reordenamento de unidade de CREAS regional.

## Modelo II

- Oferta do PAEFI mediante a implantação de CREAS de abrangência municipal, com cofinanciamento compartilhado entre União e o estado.

# Diagnóstico Socioterritorial para Média Complexidade

1° passo

- Identificar microrregiões sem cobertura de serviços de PSE.

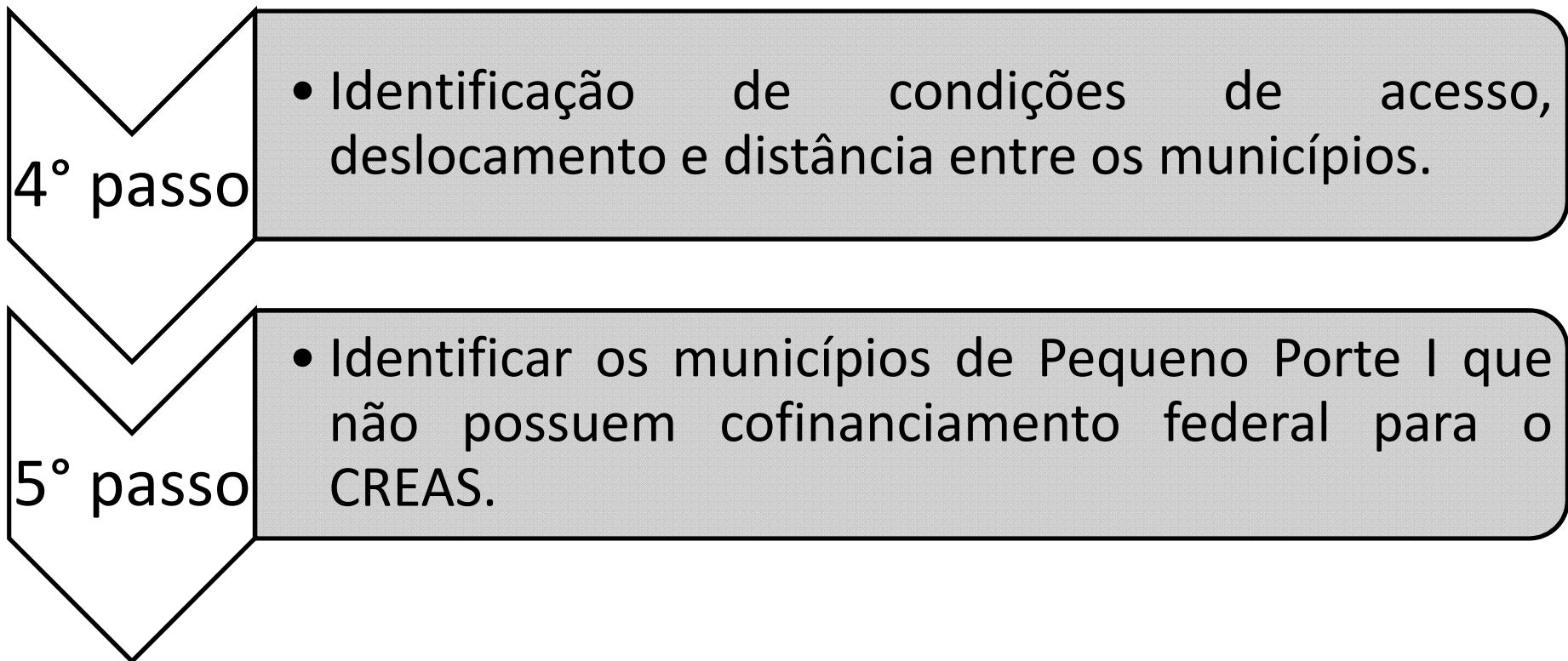
2° passo

- Mapeamento da rede de serviços socioassistenciais, órgão de defesa e garantia de direitos e das demais políticas públicas.

3° passo

- Identificação de situações de violação de direitos.

# Diagnóstico Socioterritorial para Média Complexidade



# Modelo I: CREAS Regional

<b>Característica</b>	<b>Responsabilidade do estado</b>	<b>Financiamento</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Lotada em uma unidade de CREAS regional e que circula pelo território dos municípios vinculados.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cabe ao estado a gestão, organização, coordenação e prestação do Serviço sob execução direta.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O estado irá financiar a oferta do PAEFI e a União irá cofinanciar esta oferta por meio do repasse FNAS-FEAS. Valor mensal por unidade: R\$ 20.000,00.</li></ul>

# Modelo II: CREAS Municipal em municípios de PPI

Característica	Responsabilidades do estado e do município	Financiamento
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de Unidade de CREAS municipal.</li><li>• Nesta modalidade a CIB pactuará os municípios prioritários para implantação das unidades, de acordo com o diagnóstico socioterritorial.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O <u>estado</u> organiza, cofinancia, monitora e apóia tecnicamente o município na oferta do PAEFI. Cabe ao <u>município</u> a coordenação e execução direta do PAEFI em seu território.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Haverá <u>cofinanciamento federal e estadual</u> de CREAS municipal (PPI). <u>A União repassará 20 mil reais</u> (fundo a fundo) e esse valor será desmembrado pelo estado de acordo com o número de municípios que receberá a Unidade. O <u>estado deve repassar, no mínimo, 50% deste valor.</u></li></ul>

# Financiamento do CREAS Municipal

## Exemplo de financiamento em CREAS municipal:

Valor repasse federal - 20 mil reais

Nº de CREAS municipal - 4

Valor repassado à cada município: 5 mil reais

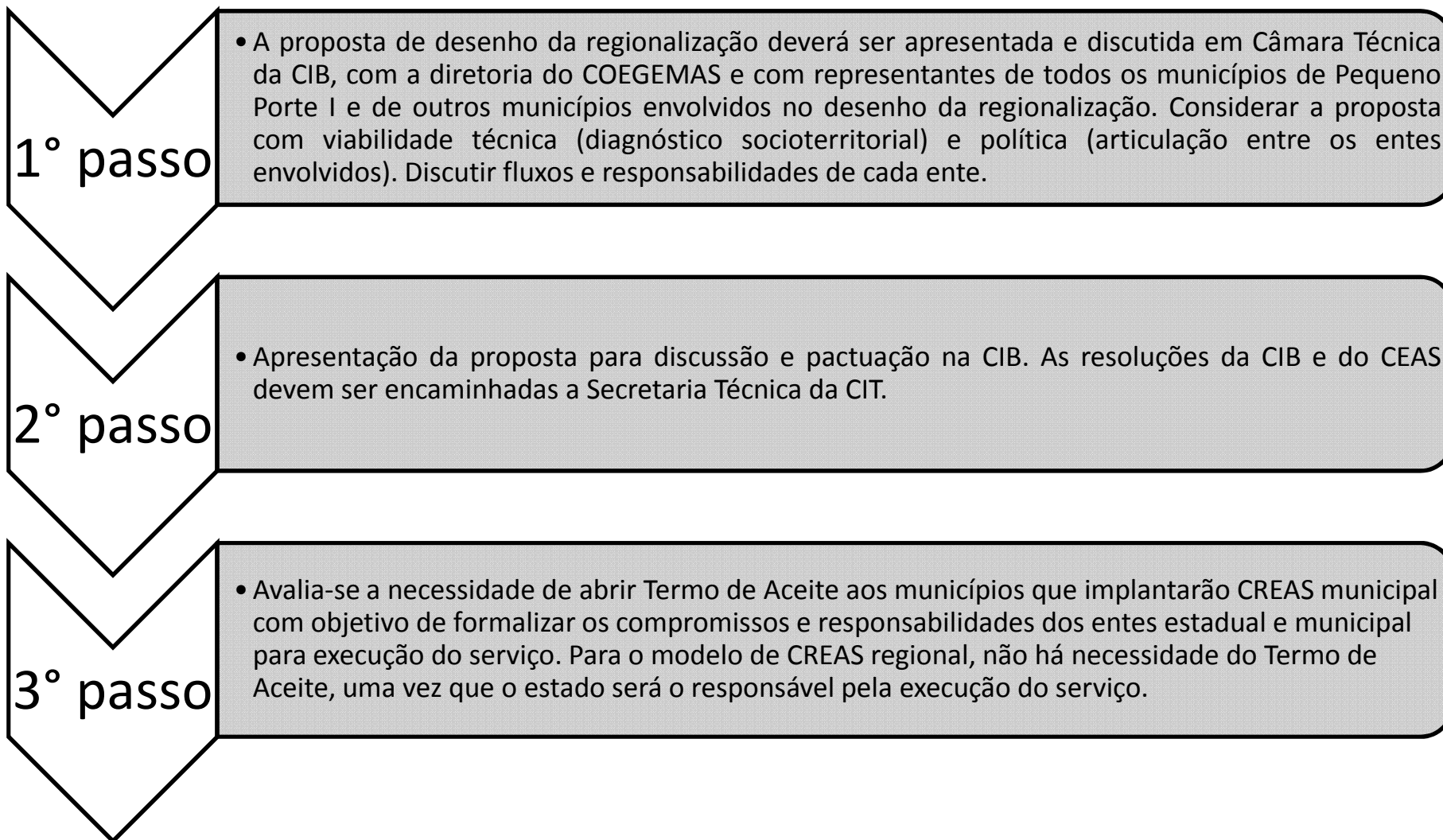
Valor repasse estadual – 2 mil e quinhentos reais (mínimo)

Valor total repassado- 7 mil e quinhentos reais mensais.

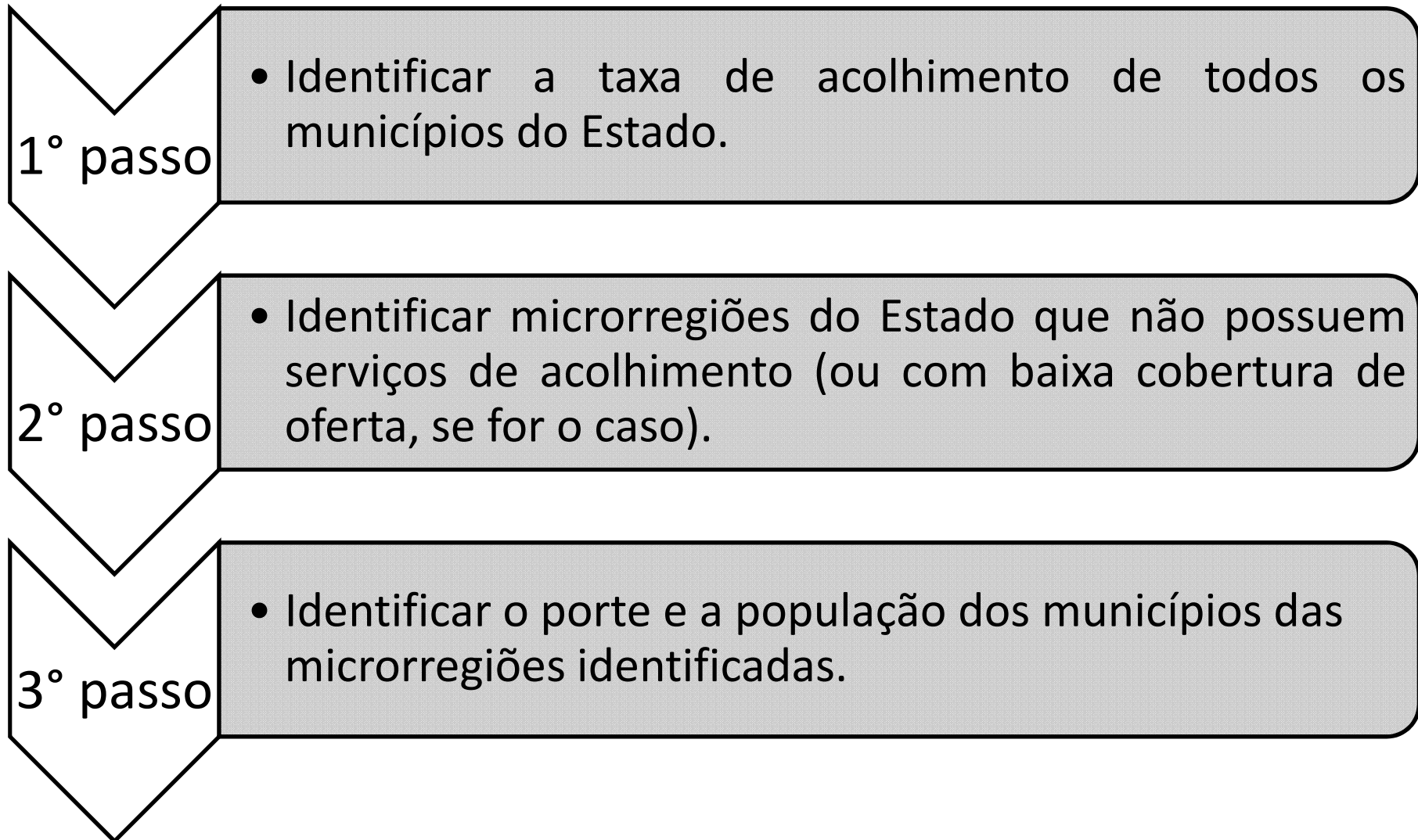
**O cofinanciamento estadual** para os CREAS municipais com cofinanciamento compartilhado entre União e estado, deve se dar, **obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática**, uma vez que o PAEFI é um Serviço de Ação Continuada e que não deve sofrer interrupções na prestação do Serviço à população.



# Negociação e Pactuação dos Serviços de Média Complexidade na CIB



# Diagnóstico Socioterritorial para alta complexidade – Crianças, adolescentes e jovens



# Diagnóstico Socioterritorial para alta complexidade

4° passo

- Mapear a rede existente nos municípios das microrregiões identificadas.

5° passo

- Mapear a distância e as condições de acesso e deslocamento dos municípios das microrregiões identificadas.

# Desenho da Regionalização dos Serviços de Acolhimento

## Ações a serem realizadas:

1º

- Identificação da capacidade de atendimento aceita pelo Estado.

2º

- Indicação dos municípios que irão compor oferta regionalizada.

3º

- Definição do município que irá sediar a unidade de oferta do serviço regionalizado.

# Desenho da Regionalização dos Serviços de Acolhimento

## Ações a serem realizadas:

4°

- Definição da modalidade de serviço a ser implantado.

5°

- Definição da forma de prestação do serviço: **direta** (realizada pelo Estado), **indireta** (em parceria com entidade) ou em **regime de cooperação** com os municípios da área de abrangência da regionalização.

6°

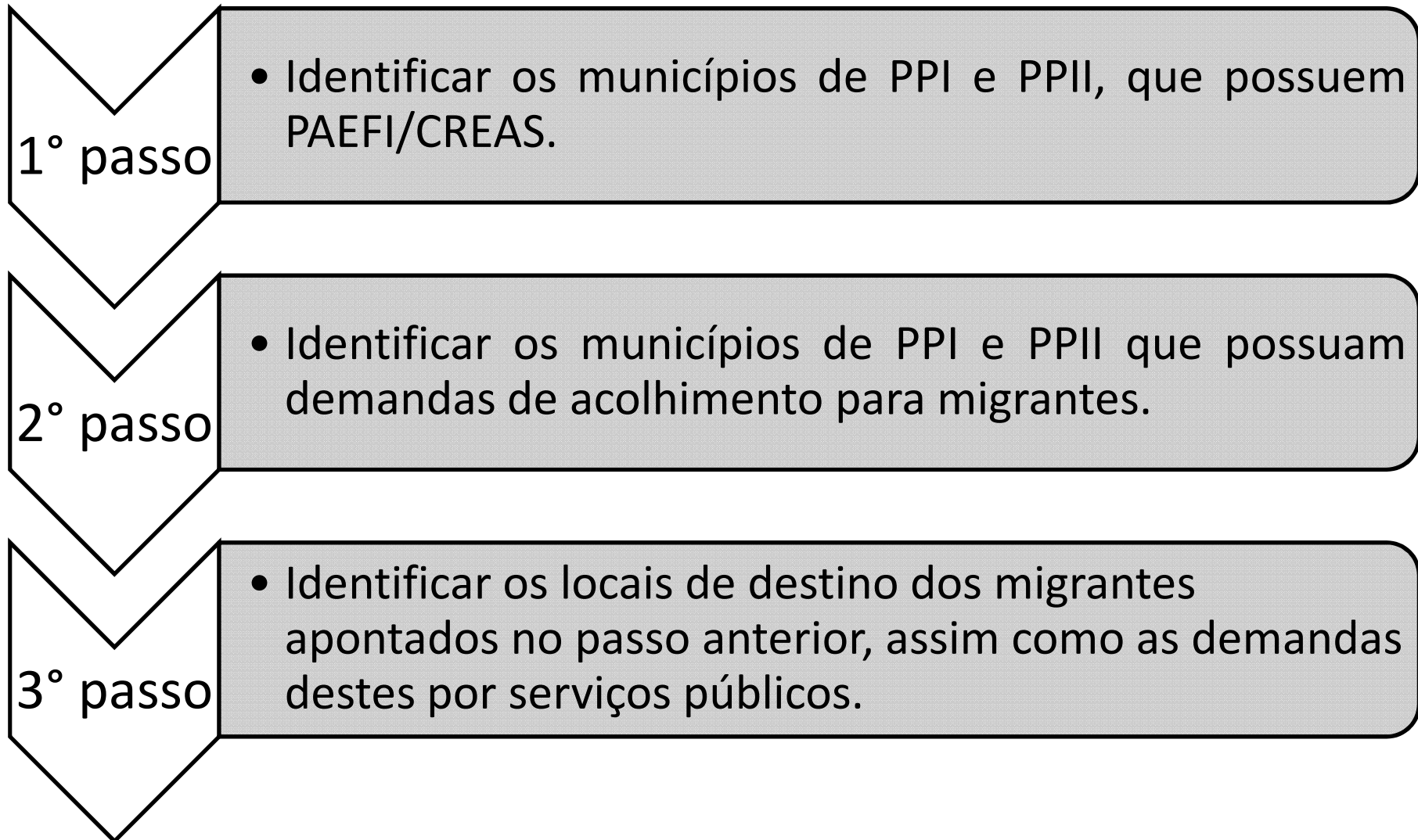
- Elaboração de Plano de Acolhimento pelo Estado.

# Financiamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescente e Jovens

**Cofinanciamento federal:** 5 mil reais mensais para capacidade de atendimento de até 10 pessoas.

**Cofinanciamento estadual:** no mínimo 50% do valor do cofinanciamento federal, repassado de forma regular e automática, cabendo a CIB pactuar o referido valor.

# Diagnóstico Socioterritorial para alta complexidade – Adultos e famílias - migrantes



# Desenho da Regionalização dos Serviços de Acolhimento - Adultos e famílias - migrantes

## Ações a serem realizadas:

1º

- Identificação da capacidade de atendimento aceita pelo Estado.

2º

- Definição do município que irá sediar a unidade de oferta do serviço regionalizado.

3º

- Definição das modalidades de serviços a serem implantados.



# Desenho da Regionalização dos Serviços de Acolhimento - – Adultos e famílias - migrantes

## Ações a serem realizadas:

3°

- Definição da forma de prestação do serviço: **direta** (realizada pelo Estado), **indireta** (em parceria com entidade) ou em **regime de cooperação** com os municípios da área de abrangência da regionalização.

4°

- Elaboração do plano de acolhimento.

# **Financiamento dos Serviços de Acolhimento - Adultos e famílias - migrantes**

Cofinanciamento federal:

R\$ 6.500,00 mensais para capacidade de atendimento de até 25 pessoas;

R\$ 10.000,00 mensais para capacidade de atendimento de até 50 pessoas;

R\$ 10.000,00 mensais adicionais para cada múltiplo adicional de 50 pessoas.

# Negociação e pactuação dos serviços de alta complexidade na CIB

1. Elaboração do diagnóstico pelo órgão gestor estadual

2. Elaboração da proposta do desenho da oferta regionalizada para os públicos atendidos, indicando a forma de oferta e o número de serviços a serem implantados, assim como as modalidades a serem ofertadas.

3. Discutir a proposta em Câmara Técnica da CIB, com os municípios de PPI e PPII e a diretoria do COEGEMAS.

4. Apreciação e pactuação na CIB.

# Estruturação de Central de Acolhimento

Conceito: dispositivo de gestão que será responsável, em suma, pela organização do acesso dos usuários aos serviços regionalizados de acolhimento.

Responsabilidade pela estruturação: órgão gestor estadual.

Local: recomenda-se que a central esteja sediada no órgão gestor estadual, em gerência ou departamento de PSE.

Instituição da Central: regulamentação estadual

Estrutura física: computadores, impressoras, cadeiras, mesas, linhas de telefone, internet...

Horário de funcionamento: recomenda-se, no mínimo, das 8 às 18 horas, sendo que, após esse horário, nos finais de semana e feriados, poderá haver escala de plantões.

Recursos humanos: 3 técnicos de nível superior (um deles coordenador) e 2 profissionais de nível médio.

Carga horária mínima: 30 horas

# Proposta de Fluxo da Central de Acolhimento

